

## CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

É UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO SÃO OFERECIDOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIDO:

- FORTALECIMENTO DA CONVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA;
- REFERÊNCIA PARA ESCUTAR E APOIO SOCIOFAMILIA E INFORMAÇÕES PARA GARANTIA DE DIREITOS;
- ORIENTAÇÃO PARA POLITICAS PUBLICAS;
- PREVENÇÃO;

### SERVIÇOS OFERTADOS

- CARTEIRA DO IDOSO;
- BPC;
- BENEFICIOS EVENTUAIS (CESTA BÁSICA / ENXOVAIS);
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF);
- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) COM GRUPOS DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS;
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA AS PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA
- PROGRAMA DO LEITE; (GOVERNO FEDERAL)  
FAMÍLIAS COM CRIANÇAS ENTRE SEIS MESES E CINCO ANOS E 11 MESES E IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS.
- PROGRAMA DE CRIANÇA FELIZ (GOVERNO)  
ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE E CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS, CRIANÇA DE ATÉ 6 ANOS BENEFICIÁRIOS DO PRETAÇÃO CONTINUADA (BPC).

O CRAS É GRATUITO, UM DIREITO MANTIDO PELA PREFEITURA E PELO GOVERNO FEDERAL.

## **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**

O CREAS, equipamento da Proteção Social Especial de Média complexidade, visa o trabalho social com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos. Ou seja, enquanto o CRAS previne situações de vulnerabilidade social e risco, o CREAS trata das conseqüências ocasionadas pela vulnerabilidade e risco social. Enquadra-se a Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

### **Descrição**

Oferece orientação especializada a indivíduos e família vitima de violência física, psíquica e sexual negligência, abandono, ameaça, maus tratos e discriminações sociais.

### **Público Alvo**

Trabalha com pessoas em que o risco já se instalou, tendo os seus direitos violados, sendo vitimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos, discriminações sociais. Tendo como público: Crianças, Adolescentes, Idosos Pessoa com Deficiência - PCD, adolescentes que estão cumprindo Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC) e pessoa em situação de rua.

# Recebimento por Crédito em Conta na CAIXA

## *Conta Poupança Social Digital*

Desde dezembro de 2020 os beneficiários do Bolsa Família que não possuem conta na CAIXA, passaram a receber o benefício em conta Poupança Social Digital, conforme cronograma abaixo:

\* Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

As contas foram abertas automaticamente em nome dos responsáveis pela família, sem necessidade de solicitação ou comparecimento a uma agência da CAIXA.

A Conta Poupança Social Digital é uma poupança simplificada, com limite mensal de movimentação de R\$ 5 mil. Para utilizá-la, não é preciso gerar nova senha. O beneficiário poderá usar a mesma senha do cartão social.

A conta pode ser acessada pelo CAIXA Tem para realizar compras com o cartão de débito virtual, pagamento de boletos, contas de água, luz e telefone, fazer transferências e saques sem cartão nos caixas eletrônicos e nas lotéricas, além de poder utilizar o PIX.

O beneficiário do Bolsa Família pode continuar usando o cartão Bolsa Família ou Cartão do Cidadão, pois para este públicos, esses cartões permitem fazer saques da conta Poupança Social Digital.



# PROGRAMA Bolsa Família



**5 FINAL DO NIS**  
Veja qual o final do NIS que está em sua carteira e consulte a data de pagamento no calendário.

## CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS 2021

FINAL DO NIS	DIA E MÊS DO PAGAMENTO											
1	18 JANEIRO	11 FEBREIRO	18 MARÇO	16 ABRIL	18 MAIO	17 JUNHO	19 JULHO	18 AGOSTO	17 SETEMBRO	18 OUTUBRO	17 NOVEMBRO	10 DEZEMBRO
2	19 JANEIRO	12 FEBREIRO	19 MARÇO	19 ABRIL	19 MAIO	18 JUNHO	20 JULHO	19 AGOSTO	20 SETEMBRO	19 OUTUBRO	18 NOVEMBRO	13 DEZEMBRO
3	20 JANEIRO	17 FEBREIRO	22 MARÇO	20 ABRIL	20 MAIO	21 JUNHO	21 JULHO	20 AGOSTO	21 SETEMBRO	20 OUTUBRO	19 NOVEMBRO	14 DEZEMBRO
4	21 JANEIRO	18 FEBREIRO	23 MARÇO	22 ABRIL	21 MAIO	22 JUNHO	23 JULHO	22 AGOSTO	21 SETEMBRO	22 OUTUBRO	22 NOVEMBRO	15 DEZEMBRO
5	22 JANEIRO	19 FEBREIRO	24 MARÇO	23 ABRIL	24 MAIO	23 JUNHO	24 JULHO	23 AGOSTO	22 SETEMBRO	23 OUTUBRO	23 NOVEMBRO	16 DEZEMBRO
6	25 JANEIRO	22 FEBREIRO	25 MARÇO	26 ABRIL	25 MAIO	24 JUNHO	26 JULHO	25 AGOSTO	24 SETEMBRO	25 OUTUBRO	24 NOVEMBRO	17 DEZEMBRO
7	26 JANEIRO	23 FEBREIRO	26 MARÇO	27 ABRIL	26 MAIO	25 JUNHO	27 JULHO	26 AGOSTO	27 SETEMBRO	26 OUTUBRO	25 NOVEMBRO	20 DEZEMBRO
8	27 JANEIRO	24 FEBREIRO	29 MARÇO	28 ABRIL	27 MAIO	28 JUNHO	27 JULHO	28 AGOSTO	27 SETEMBRO	28 OUTUBRO	26 NOVEMBRO	21 DEZEMBRO
9	28 JANEIRO	25 FEBREIRO	30 MARÇO	29 ABRIL	28 MAIO	29 JUNHO	29 JULHO	30 AGOSTO	29 SETEMBRO	28 OUTUBRO	29 NOVEMBRO	22 DEZEMBRO
0	29 JANEIRO	26 FEBREIRO	31 MARÇO	30 ABRIL	31 MAIO	30 JUNHO	31 JULHO	30 AGOSTO	29 SETEMBRO	30 OUTUBRO	30 NOVEMBRO	23 DEZEMBRO

VOCÊ PODE FAZER O SAQUE **EM ATÉ 90 DIAS** APÓS A DATA INDICADA NO CALENDÁRIO.

- ▶ Veja no extrato de pagamento a "MENSAGEM BOLSA FAMÍLIA" e o valor do seu benefício.
- ▶ É seu direito receber o valor integral, sem precisar pagar por isso ou comprar produtos no local de recebimento.

**0800 726 0207**

**ATENDIMENTO CAIXA AO CIDADÃO**  
Sobre cartão e saque do seu benefício, ou se quiser denunciar o seu benefício.

**121**

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
Outras informações e denúncias sobre o Bolsa Família.

**APP BOLSA FAMÍLIA**

**ACOMPANHE O BOLSA FAMÍLIA PELO CELULAR.**  
Baixe o aplicativo. Saiba mais em [www.caixa.gov.br/app/bolsafamilia](http://www.caixa.gov.br/app/bolsafamilia)

CIDADANIA.GOV.BR /BOLSAFAMILIA  
TWITTER.COM/BOLSAFAMILIA  
FACEBOOK.COM/BOLSAFAMILIA

**CAIXA**  
O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



## PREFEITURA DA GAMELEIRA

AGENDAMENTO BOLSA FAMÍLIAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07H ÀS 15H

(81) 9-96353811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CADASTRO ÚNICO**



**Cadastro**  
Conhecer  
para incluir **Único**

**GAMELEIRA-PE**

# O que é o Bolsa Família

É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família.

Conheça o programa, os direitos e deveres das famílias participantes e conte com a Caixa no recebimento do benefício ou para tirar dúvidas.

A CAIXA atua como agente operador do programa Bolsa Família, e a origem dos recursos para pagamento é da União, por intermédio do Ministério da Cidadania.



## Quais os objetivos do programa

- Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
- Combater a pobreza e outras formas de privação das famílias;
- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social.



## Quem pode participar do programa

A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. As famílias pobres são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa. As famílias pobres participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados atualizados há menos de 2 anos.

Caso atenda aos requisitos de renda e não esteja inscrito, procure o responsável pelo Programa Bolsa Família na prefeitura de sua cidade para se inscrever no Cadastro Único.

Mantenha seus dados sempre atualizados informando à prefeitura qualquer mudança de endereço e telefone de contato e modificações na constituição de sua família, como nascimento, morte, casamento, separação, adoção, etc.

O cadastramento é um pré-requisito, mas não implica na entrada imediata das famílias no Programa, nem no recebimento do benefício. Mensalmente, o MC – Ministério da Cidadania seleciona de forma automatizada as famílias que serão incluídas para receber o benefício.



## Como receber

Saiba o que fazer para que sua família receba o benefício

### Cadastramento

Se sua família se encaixa em uma das faixas de renda definidas pelo programa, procure o setor responsável pela Bolsa Família no seu município. É necessária a apresentação do documento de identificação para fazer parte do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

### Seleção

A seleção das famílias é feita pelo Ministério da Cidadania com base nos dados inseridos pelas prefeituras no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal. A seleção é mensal, e os critérios usados são a composição familiar e a renda de cada integrante.

### Pagamento

Se a sua família estiver entre as selecionadas você passa a contar com a ajuda do programa. O valor será de acordo com o tipo de benefício para o perfil da sua família.

### **SERVIÇO DA JUNTA MILITAR**

O serviço de Junta Militar se resume a emitir a reservista ou certificado militar.

O Município da Gameleira é um Município não tributário o que torna o cidadão ao se alistar e requerer o seu certificado militar dispensado de servir ao Exército Brasileiro.

O atendimento ao público é de segunda a sexta das 07:00 às 13:00h

O posto de atendimento fica localizado na Secretaria de Desenvolvimento Social

(TRAVESSA LUIZ RODOLFO) SEM NÚMERO.

#### **Para emissão desse documento é necessário:**

\*Certidão de Nascimento ou Casamento

\*CPF

\*Identidade (Registro Geral)



## EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE

A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), É UM SERVIÇO PRESTADO A COMUNIDADE, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PARCERIA COM INSTITUTO TAVRES BURIL, ORGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO. EMISSÃO DE 1ª E 2ª VIA DOS MESMOS.

### *COMO FUNCIONA:*

O REQUERENTE QUE NECESSITA DA EMISSÃO DE PRIMEIRA VIA, ENTRA EM CONTATO COM O NUMERO DE WHATSAPP DIONIBILZADO PELA SECRETARIA (81 9635 3811), ONDE É FEITO O AGENDAMENTO. REPASSANDO A INFORMÇÕES DE DOCUMENTO A SEREM A PRESENTADOS PARA ESTA EMISSÃO.

FAZER O AGENDAMENTO DA 2ª VIA É NECESSARIO O ACESSO AO SITE DO IITB

[WWW.IITB.PE.GOV.BR](http://WWW.IITB.PE.GOV.BR)

NA SEÇÃO AGENDAMENTO ONLINE O USUÁRIO SOLICITARÁ A EMISSÃO DO GUIA DAE; APÓS A IMPRESSÃO, O USUÁRIO FARÁ O DEVIDO PAGAMENTO DO DOCUMENTO.

24H DEPOIS DA COMPENSAÇÃO DO DOCUMENTO O USUÁRIO RETORNARÁ AO SITE PARA O AGENDAMENTO.

A LIBERAÇÃO DAS VAGAS OCORRERÁ UM DIA ANTES DO ATENDIMENTO PRESENCIAL, OU SEJA, AOS DOMINGOS O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ O AGENDAMENTO A PARTIR DAS 8H PARA O DIA SEGUINTE E ASSIM POR DIANTE AO DECORRER DA SEMANA, ATÉ A QUINTA – FEIRA. O SISTEMA NÃO DISPONIBILIZA OS SERVIÇOS AS SEXTAS E AOS SÁBADOS.

O INSTITUTO INFORMA QUE O PRAZO PARA A RETIRADA DO DOCUMENTO EM MÃOS É DE ATÉ 15 DIAS.

### *DOCUMENTO PARA PRIMEIRA VIA:*

**É OBRIGATÓRIO** \* A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAS, OS QUAIS SÃO:

\* CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

\* CPF;

\* CARTÃO DO SUS;

**SE O USUÁRIO FOR MENOR DE IDADE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO PELOS PAIS JUNTO COM DOCUMENTO. CASO O RESPONSÁVEL NÃO SEJA O PAI OU A MÃE, O RESPONSÁVEL PRECISARÁ APRESENTAR O DOCUMENTO DE TUTELA ASSINADA PELO JUIZ.**

### *DOCUMENTO PARA SEGUNDA VIA*

O DOCUMENTO DAE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

RG ANTIGO (SE HOUVER);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

TÍTULO DE ELEITOR;

CPF;

CARTÃO DO SUS;

**\*DOCUMENTO OPCIONAIS:**

RESERVISTA;

CARTEIRA DE TRABALHO;

PIS/PASEP/NIS;

TIPO SANGUINEO (APRESENTAÇÃO DE EXAME), E CNH.

